

PORTARIA Nº 078/2015

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Ailton Bitencourt, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Zimor R. Pozzebon**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 15 (quinze) dias referentes ao quinquênio 2003/2008 e 15 (quinze) dias referentes ao quinquênio 2008/2013, a contar de 11 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Ailton Bitencourt
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 02-02-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo